



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.042, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento de vielas sanitárias localizadas no loteamento denominado 'Aquisevive', e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta do Processo Administrativo nº 11.693/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento das vielas sanitárias instituídas sobre os lotes 07, 08, 09A e 09B da Quadra F, do loteamento denominado 'Aquisevive', conforme plantas e memoriais descritivos anexo ao Processo Administrativo nº 11.693/2020.

Art. 2º - O cancelamento das vielas sanitárias a que se refere o artigo anterior, ficará condicionado à realização, pelos proprietários dos imóveis, das obras voltadas ao aterramento e lançamento dos efluentes pluviais junto ao meio fio, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas (fls. 20 do Processo Administrativo nº 11.693/2020).


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de agosto de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Prefeitura do Município de Indaiatuba

Certifico que a presente cópia
confere com o original
Indaiatuba, 13.08.2020


Cindy Barcoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 11 de agosto de 2020.